



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/585/2017

Altera dispositivo do artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/503/17, de 28 de agosto 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO impossibilidade de comparecimento manifestado pela Conselheira designada, Dra. Renata Pietro Pereira Viana, que se encontra fora do Estado de São Paulo;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a representação a que trata o artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/503/2017, de 28 de agosto 2017, a ser exercida pela Conselheira Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário